



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

Senhor Presidente:
Paulo Eduardo Fernandes Silva.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INACIO
vereadores, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso a Informações Públicas, RI, LOM, vem respeitosamente a Vossa Senhoria para que seja prestada as seguintes informações e entregue os documentos aqui solicitado:

- 1- Do que se trata o Procedimento MPMG044421.000008-9? O que se pede em Diligencia pelo IRMP? Solicito que cada documento que forem encaminhado ao MPMG seja fornecido copia a todos os vereadores desta edilidades em respeito ao PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.
- 2- Do que se trata o Procedimento MPMG0444.21.000009-7 ? O que se pede em Diligencia pelo IRMP? Solicito que cada documento que forem encaminhado ao MPMG seja fornecido copia a todos os vereadores desta edilidades em respeito ao PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.
- 3- Do que se trata o Procedimento MPMG0444.21.000012-1 ? O que se pede em Diligencia pelo IRMP? Solicito que cada documento que forem encaminhado ao MPMG seja fornecido copia a todos os vereadores desta edilidades em respeito ao PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.
- 4- Do que se trata o Procedimento MPMG044421.000013-9? O que se pede em Diligencia pelo IRMP? Solicito que cada documento que forem encaminhado ao MPMG seja fornecido copia a todos os vereadores desta edilidades em respeito ao PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.
- 5- Do que se trata o Procedimento MPMG0444.17.000021-0 ? O que se pede em Diligencia pelo IRMP? Solicito que cada documento que forem encaminhado ao MPMG seja fornecido copia a todos os vereadores desta edilidades em respeito ao PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.

Justificativa:

Além de ser prerrogativa do vereador fiscalizar, é direito assegurado pela Constituição Federal. Lei de Acesso a Informação e Lei Orgânica Municipal a transparência dos atos públicos, posto ainda em se tratar desta atual gestão na qual faço parte.

Nestes termos pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
24 de março de 2021.
PROTOCOLO Nº 131
REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Documento recebido
no dia 24/03/2021
às 12:52 horas
José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
camara@heliadora.com.br

Bruno Pereira Inácio
BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT